

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.332, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, no loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00m², medindo: 12,00 metros de frente, para a Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06, 37,00 metros; 12,00 metros de fundo, dividindo com a área de José Costa Paranhos. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF nº 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.771, R.01 - da aquisição, em maior porção, e R.03 - do loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.05-CONSTRUÇÃO.

=====

R.01-14.332: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: ENILSON JOSÉ DOS REIS, brasileiro, técnico em raio X, casado com HELENA NILVA DE SOUZA REIS, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Eugênio Armando Godoi, Qd.X-1, Lt.09, Vila Concórdia, CPF.228.496.021-91. TÍTULO: Compromisso de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular passado nesta Capital, em 23.09.83, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr\$599.955,00, pagáveis na forma prevista no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE R.02-CESSÃO DE DIREITOS.

=====

R.02-14.332: CESSÃO DE DIREITOS: Goiânia, 21 de novembro de 1986. CEDENTES: Enilson José dos Reis, brasileiro, casado com Helena Nilva de Souza Reis, tec. raio X, CPF.228.496.021-91, residentes e domiciliados nesta Capital. CESSIONÁRIO: EDVALDO ANTONIO DE LIMA, brasileiro, casado com MARIA VALDERNI MOREIRA DE LIMA, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paulo Alves da Costa, Qd.14, Lt.05, Parque das Amendoeiras, comerciante, CPF.158.543.101-04. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado nesta Capital, em 19.11.86, revestido das formalidades legais. VALOR: Cz\$599,95. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE R.03-CESSÃO DE DIREITOS.

=====

R.03-14.332: CESSÃO DE DIREITOS: Certifico que, conforme Instrumento

Particular de Cessão de Direitos, passado nesta Capital em 12.06.1997, revestido das formalidades legais, todos os direitos e obrigações decorrentes do R.02 supra, foram cedidos à favor de **EURIPEDES POLICENO RODRIGUES SANTANA**, brasileira, técnica em contabilidade, CPF.285.953.511-04, casada com **EDWARD PEREIRA SANTANA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$600,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de dezembro de 2006. Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

=====

R.04-14.332: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18.12.2006, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.933-N, fls.105/106, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **EURIPEDES POLICENO RODRIGUES SANTANA**, brasileira, técnica em contabilidade, CPF.285.953.511-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDWARD PEREIRA SANTANA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$1.500,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 305.1196-4, em 21.12.2006. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de dezembro de 2006. Oficial,

VIDE R.06-VENDA.

=====

AV.05-14.332: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Certidão de Cadastramento nº 754.427-8, passada em 20.11.07, expedida pela Prefeitura Local, no lote de terras objeto da presente Matrícula foi construída uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, Banheiro social e área de serviço, com a área total de 68,00m², no valor venal de R\$36.597,72, estando a mesma isenta da apresentação da CND, nos termos do Art. 45, Decreto nº 2.173, de 05.03.97. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de novembro de 2007. Oficial,

=====

R.06-14.332: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, passado nesta Capital, em 15.05.08, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **VALDINEY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, CPF.004.301.051-26, residente e domiciliado à Rua 10, Qd.S, Lt.29, Bandeirantes, nesta Capital, pelo preço de R\$130.000,00, pagos da seguinte forma: R\$26.000,00 a vista em moeda corrente e R\$104.000,00 financiado conforme R.07 infra. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 343.6990-9, em 19.05.08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de maio de 2008. Oficial,

=====

R.07-14.332: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato por Instrumento Particular referido no R.06 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$130.000,00 a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, Agência nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, cujo o valor da dívida é de R\$104.000,00, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, sendo de R\$1.297,33 o valor da primeira prestação, vencimento em 15.06.08, com juros a taxa nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000% ao ano. As demais condições constam do respectivo contrato e é parte integrante do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de maio de 2008. Oficial,

=====

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Jonas Pinna
Oficial

NIHIL

Rubrica

